



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PUBLICADO EM

Edna Junisse Carneiro
CPF: 012.851.416-79
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Monica Barbosa da Silva para o cargo de Diretora Financeira do IPMUR e torna sem efeito a Portaria nº 156, de 03 de fevereiro de 2025.

A CHEFE DE GABIENTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo artigo 86, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Decreto Nº 08, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a delegação de competência pelo Chefe do Executivo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Monica Barbosa da Silva**, inscrita no CPF sob o nº **091.451.956-50**, para exercer o cargo de **Diretora Financeira do IPMUR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – MG**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Com ônus para o IPMUR.

Art. 2º Conceder à Diretora Financeira do IPMUR as funções de TESOUREIRA com os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança
- Utilizar crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – conta poupança;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Solicitar movimentação de contas no exterior;
- Consultar contas/aplic. Programas de repasse recurso FEDER-RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
- Solicitar saldo/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade – meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Fechar operações de derivativos.

Art. 3º - Os poderes mencionados no artigo anterior serão exercidos com a Presidente da CAPS de Urucua – MG.

Art. 4º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 156, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Urucua, 04 de fevereiro de 2025.

Joséilson D. Queiroz
CPF: 429.822-274-87
Prefeito Municipal

ELIZA JUNISSE CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Eliza Junisse Carneiro
CPF: 012.851.416-79
Chefe de Gabinete

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS